



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 763/SIA, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Revoga a Homologação do Heliponto em Navio Privado SKANDI NAVICA (RJ).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X da resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da ANAC, e pela Portaria Interministerial nº 0856, de 17 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial da União nº 206 de 25 de outubro de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº 60800.004808/2010-52,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 439/SIE de 09 de maio de 2007, publicada no DOU Nº90, S/1, P.9, em 11 de maio de 2007, a qual homologou o Heliponto em Navio Privado SKANDI NAVICA, interditando-o definitivamente.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária